

Call for one Unfixed-Term Contract as Junior Researcher at IPO Porto

BI 024/2025 (PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN)

The Board of Directors of the Portuguese Oncology Institute of Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) opens a call for hiring one **Junior Researcher** for research activities, in accordance with the applicable Regulations, under an unfixed-term contract for a predicted period of 12 months or for the duration of the project, within the scope of the project ONCOSCREEN – A European “shield” against colorectal cancer based on novel, more precise and affordable risk-based screening methods (PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN) funded by European Health and Digital Executive Agency (HADEA) under development at Experimental, Pathology and Therapeutics Group at the IPO PORTO Research Center, hosted at IPO Porto.

1. Profile of the candidate:

Any national, foreign or stateless candidate(s) who holds the following requirements can apply:

Mandatory:

- PhD in Biological Sciences or other related areas;
- Good publications record, with at least two original articles published in biomarkers for colorectal cancer detection, in high profile, peer reviewed international scientific journals (Q1);
- Experience in Bioinformatics;
- Experience in handling biological samples (blood and stool) and molecular biology techniques.

Preferential:

- English proficiency (oral and written);
- Motivation to work in an interactive and collaborative environment;
- Organized, able to prioritize and collaborative deadlines;
- Driven to fulfil goals and reach objectives.

Note: If the master's degree or doctor's degree, as applicable, were awarded by a foreign higher education institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018, of August 18, and all the formalities established there until the application deadline.

2. Work plan

The workplan for this grant is as follows:

- Perform bioinformatics and data analysis of the data obtained within the project.
- Assist in biological samples collection, namely liquid biopsies, by articulating efforts with the clinical teams and interacting with patients;
- Process biological samples;
- Implement molecular biology techniques applied to the identification and validation biomarkers, including extraction, quantification and quality assessment of nucleic acids, real-time PCR, etc.
- Keep updated the project(s) databases and lab notebook;
- Prepare scientific reports, communications and papers.

3. Regulation:

Portuguese Labor Law, approved by Law No. 7/2009, of February 12.

4. Jury Members:

The jury is composed by:

President – Dr. Luís Carlos Lima, PhD

1st effective member – Prof. Dr. Mário Dinis Ribeiro, MD, PhD

2nd effective member – Prof. Dr. Lúcio Lara Santos, MD, PhD

1st supplementary member – Dr. Ana Carina Pereira, PhD

2nd supplementary member – Dr. José Alexandre Ferreira, PhD

5. Start date and place of work:

The contract is expected to begin in 1st January 2026 and last 12 months or until the end of the project. The activities will be developed, mainly, at IPO Porto.

6. Monthly remuneration:

The gross monthly remuneration is 2351,53€, corresponding to the 1st tier of the initial salary level on an exclusive basis, in accordance with the provisions of articles 1 and 2 of Regulatory Decree no. 11-A/2017, of December 29th.

7. Application process:

The call is open between 24th November, to 10th December, 2025. Applications and the required supporting documents (indicated below⁴) must be sent by e-mail (to: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), in PDF format, indicating the reference of the position [BI 024/2025 (ONCOSCREEN/ PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN)]:

- Motivation Letter in English;
- Detailed CV in English;
- Certificate of qualifications;
- One recommendation letter (optional);
- Other documents that applicant may consider to be relevant to prove the scientific course.
- Application form (Annex I) and Informed consent (Annex II).

Note: The non-compliance with these requirements will determine immediate rejection of the application.

Documents must be attached directly to the application email without links to external platforms/drives. All documents should be saved in Portable Document Format (.pdf) to facilitate their reading. The files must be named with the applicant's first and last name and must not exceed 25 MB altogether. These can be compressed in .zip format.

8. Evaluation criteria:

The admitted applications will be evaluated by assessing the candidates' academic or professional qualifications, their professional background, the relevance of professional experience and academic training, and the type of functions performed in accordance with the profile described above.

The jury will analyse the application documents according to the following criteria (detailed in Annex III):

A. Curricular evaluation (70%):

1. Previous experience in accordance with the proposed work plan and the preferential requirements (50%).
2. Publications and participation in scientific meetings (10%);
3. Academic qualifications (10%).

B. Motivation Letter (30%):

1. Ability to demonstrate the interest of previously acquired training and the suitability of their skills to the project to be developed (20%);
2. Motivation and availability for the planned activities (10%)

After the evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute describing the whole process of recruitment, evaluation, and selection, including an ordered list of approved candidates and the final decision of the jury. The final decision of the jury shall be validated by the Board of Directors of IPO Porto, which is also responsible for deciding on hiring.

9. Form of advertising / notification of results

The recruitment results will be announced by email to the email address indicated by the candidates in their Curricula Vitae/Motivation Letter and will be published at <https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/>.

10. Preliminary hearing and deadline for final decision:

Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code (CPA in Portuguese), after notified, all applicants who have an unfavourable provisional decision may use their right to dispute it during the preliminary hearing phase, which takes place within ten working days. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from application deadline.

11. Non-discriminatory and equal access policy

No applicant may be privileged, benefited, harmed, or deprived of any right or exempted from any duty. This includes ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability,



Funded by
the European Union



chronic disease, nationality, ethnicity or race, land of origin, language, religion, political or ideological beliefs or trade union affiliation.

ANNEX I

APPLICATION FORM

Call's Reference _____

Full name

(as in the ID):

Born date:

Phone number:

Mail address

VAT number:

I give my express consent (cf. paragraph a) of no. 1 of art. 6 of the GDPR) for my data to be processed by the Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE for the purposes of the competitive procedure and while it is valid, after which they will be eliminated.	☐ Yes ☐ No
I declare that the information and documents presented are true and authentic.	☐ Yes ☐ No
I declare that I expressly accept that communications regarding this procedure will be sent to the aforementioned email address.	☐ Yes ☐ No

(Place), (Date) _____.

(Full name)

ANNEX II

DECLARATION OF INFORMED CONSENT FOR SELECTION AND RECRUITMENT PROCESS

_____ (full name) I authorize the Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), to collect, use, register and process my personal data provided within the scope of my application for the ongoing recruitment reference _____, under the terms of the General Data Protection Regulation (GDPR).

I further declare that I have been informed of the following matters:

1. What data is collected and processed

When submitting your application, the candidate must provide the data strictly necessary for the respective process, in accordance with the terms of the competition opening notice.

2. Purposes of data collection

The personal data collected are used and processed only for the purpose of recruitment or for the creation of a reserve list, within the scope of the competitions, with the purpose of recruitment, conducting the classification processes and selection of candidates, in accordance with the competition rules. In case of selection, additional personal data may be requested, which are necessary for the execution of the contract and mandatory transmission of data to official entities, as well as for human resources management purposes at IPO Porto.

3. Responsible for the processing of personal data

The Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), is responsible for the processing of personal data.

4. Data Protection Officer

IPO Porto has a Data Protection Officer (DPO) who can be contacted via email - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Processing and storage of personal data

The personal data collected is stored in a database with exclusive access to IPO Porto workers who participate in the classification and selection process.

The data may be temporarily transferred to entities contracted or collaborating with IPO Porto in the application of part or all of any of the selection methods of the tender procedure in question, to the extent necessary for this purpose.

6. Access to personal data

Access to personal data within the scope of this bidding procedure is limited to those who participate in the classification and selection process.

7. Rights of the holder of personal data

As a rule, the data subject has the following rights in terms of personal data protection: right of access, rectification, erasure, limitation of processing, portability, and opposition. Withdrawal of consent does not compromise the lawfulness of the processing carried out based on the consent previously given.

8. Retention of your personal data

The data will be stored and maintained for the time exclusively necessary, in accordance with the purpose and under the legally provided terms. Documentation submitted by excluded candidates will be destroyed if its return is not requested within a maximum period of one year after the end of the respective public competition.

For all due purposes, I declare that the information I provide is correct and true, and I authorize IPO Porto to collect, use, register and process it, carried out within the scope of the recruitment and selection process.

I further declare that I authorize the processing of data and accept access to them by those who carry out any activities necessary for the purposes related to the recruitment process.

As it is true, I date and sign this declaration.

The Candidate,

(Handwritten signature as per citizen card or digital signature))

(Place), (Date) _____, _____.

ANNEX III

CURRICULAR EVALUATION

Point	Parameters	Weighting
a) Curricular evaluation (70%);	Professional Experience	50%
	Scientific and technological publications in the scientific domain, in the scientific area and in the scientific sub-area	10%
	Academic Qualifications	10%
b) Motivation Letter (30%)	Suitability of Competences	20%
	Motivation	10%

Point a):

Professional experience (50%): Quality of the candidate's professional career and suitability for the position in the competition.

Scientific and technological publications in the scientific domain, in the scientific area and in the scientific sub-area (10%): Quality and quantity of scientific production (full-text articles as first, second, penultimate or last author, books, communications at conferences) expressed by the number and type of publications, by the recognition given to it by the scientific community (translated into the quality of the places of publication and references made to it by other authors) and, when applicable, the translatable capacity of the research results achieved.

Academic Qualifications (10%): Assessment of the highest academic degree obtained and its relevance to the scientific field under consideration, including bachelor's, master's and doctoral degrees, as well as other advanced training or specializations relevant to the area in question.

Point b):

Suitability of Competences (20%): Evaluation of the alignment between the candidate's technical, scientific and professional competences and the specific requirements of the field or position under review, taking into account the relevance of the acquired experience and the demonstrated ability to perform the proposed activities.

Motivation (10%): Assessment of the clarity, relevance and consistency of the reasons presented by the candidate for applying, as well as of their motivation to undertake the proposed activities and to integrate within the scientific and institutional context of the project.

Recrutamento de um Investigador Júnior com Contrato a Termo Incerto no IPO Porto

BI 024/2025 (PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN)

O Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) abre concurso para a contratação de **um Investigador Júnior** para atividades de investigação, nos termos do Regulamento aplicável, em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto por um período previsível de 12 meses ou pelo período de execução do projeto, no âmbito do projeto ONCOSCREEN – A European “shield” against colorectal cancer based on novel, more precise and affordable risk-based screening methods, financiado pela Agência de Execução Digital e de Saúde Pública Europeia (HADEA), em desenvolvimento no Grupo de Patologia e Terapêutica Experimental do Centro de Investigação do IPO Porto (CI-IPOP).

1. Perfil do candidato:

Pode candidatar-se qualquer candidato nacional, estrangeiro ou apátrida que reúna os seguintes requisitos:

Obrigatórios:

- Doutoramento em Ciências Biológicas ou áreas afins;
- Bom registo de publicação científica, com pelo menos dois artigos publicados no contexto de biomarcadores para deteção de cancro colorretal, em revistas científicas internacionais de alto nível (Q1), revisadas por pares;
- Experiência em bioinformática;
- Experiência em processamento de amostras biológicas (sangue e fezes) e técnicas de biologia molecular.

Preferencial:

- Proficiência em inglês (oral e escrito);
- Motivação para trabalhar num ambiente interativo e colaborativo;
- Capacidade de organização, de priorizar e de cumprir prazos;
- Orientação para cumprir metas e alcançar objetivos.

Nota: No caso de o grau de Doutor ou o grau de Mestre, conforme aplicável, terem sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, o grau deve cumprir o disposto no Decreto-Lei nº 66/2018, de 18 de agosto, devendo ser cumpridas todas as formalidades aí estabelecidas até à data-limite de candidatura.

2. Plano de trabalho

O plano de trabalho no âmbito deste concurso é o segue:

- Análise bioinformática e de dados obtidos no projeto.
- Participação na obtenção de amostras biológicas, nomeadamente de biopsias líquidas, em

articulação com as equipas clínicas e doentes.

- Processamento de amostras biológicas.
- Implementação de técnicas de biologia molecular aplicadas à identificação e validação de biomarcadores, nomeadamente extração, quantificação e avaliação da qualidade de ácidos nucleicos, PCR em tempo real, etc.
- Manter atualizadas as bases de dados e caderno de laboratório.
- Preparação de relatórios, comunicações e artigos científicos.

3. Regulação:

Lei do Trabalho Portuguesa, aprovada pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

4. Membros do Júri:

O júri é composto por:

Presidente – Dr. Luís Carlos Lima, PhD

1º Vogal efetivo – Prof. Dr. Mário Dinis Ribeiro, MD, PhD

2º Vogal efetivo – Prof. Dr. Lúcio Lara Santos, MD, PhD

1º Vogal suplente – Dr. Ana Carina Pereira, PhD

2º Vogal suplente – Dr. José Alexandre Ferreira, PhD

5. Data de início e local de trabalho:

O contrato está previsto ter início 1 de janeiro de 2026, com a duração de 12 meses ou até ao final do projeto. As atividades serão desenvolvidas, principalmente, no IPO Porto.

6. Remuneração mensal:

A remuneração mensal bruta é de 2351,53€ correspondente ao 1º escalão do nível remuneratório inicial em regime de exclusividade, de acordo com o previsto nos artigos 1 e 2 do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

7. Processo de candidatura:

O concurso decorre de 24/11/2025 a 10/12/2025, devendo os documentos de candidatura (abaixo indicados) ser enviados por email (para: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), em formato PDF, com indicação da referência da posição [BI 024/2025 (PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN)]:

- Carta de motivação em inglês.
- CV pormenorizado em inglês.
- Certificado de Habilitações.
- uma carta de recomendação (opcional).
- Outros documentos que o candidato considere relevantes para comprovar a experiência científica.
- Formulário de candidatura (Anexo I), Consentimento informado (Anexo II).

Nota: O incumprimento destes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

Os documentos devem ser anexados diretamente ao e-mail de candidatura, sem links para plataformas/unidades externas. Todos os documentos devem ser guardados em formato Portable Document

Format (.pdf) para facilitar a sua leitura. Os ficheiros devem ser nomeados com o nome e apelido do candidato e não devem exceder 25 MB no total. Estes podem ser comprimidos em formato .zip.

8. Critérios de avaliação:

As candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em conta as habilitações académicas ou profissionais dos candidatos, o percurso profissional, a pertinência da experiência profissional e da formação académica, e o tipo de funções exercidas de acordo com o perfil acima descrito.

O júri analisará os documentos de candidatura de acordo com os seguintes critérios (detalhado no Anexo III):

A. Avaliação curricular (70%):

1. Experiência prévia na área do plano de trabalhos proposto e de acordo com requisitos preferenciais (50%).
2. Publicações e participação em encontros científicos (10%).
3. Qualificações académicas (10%).

B. Carta de Motivação (30%):

1. Capacidade de demonstração do interesse da formação anteriormente adquirida e da adequação das suas competências ao projeto a desenvolver (20%).
2. Motivação e disponibilidade para o exercício das atividades previstas (10%).

Após avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri lavrará uma ata de reunião com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados e a decisão final do júri. A decisão final do júri será validada pelo Conselho de Administração, a quem compete também decidir sobre a contratação.

9. Forma de publicação/notificação dos resultados

Os resultados do concurso serão anunciados por correio eletrónico para o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no seu curriculum vitae/carta de motivação e publicados em <https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/>.

10. Audiência preliminar e prazo para decisão final:

Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), depois de notificados, todos os requerentes que tenham uma decisão provisória desfavorável podem exercer o direito de a contestar na fase de audiência prévia, que tem lugar no prazo de dez dias úteis. As decisões finais do júri são proferidas no prazo de 90 dias, a contar do termo do prazo de candidatura.

11. Política de não discriminação

Nenhum candidato pode ser privilegiado beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação

sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Referência do Concurso: _____

Nome completo

(conforme CC):

Data nascimento:

Contacto telefónico:

Endereço eletrónico:

NIF:

Dou o meu consentimento expresso (cfr. alínea a) do nº 1 do art 6º do RGPD) para que os meus dados sejam tratados pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE para efeitos do procedimento concursal e enquanto o mesmo for válido, após o que serão eliminados.	☐ Sim ☐ Não
Declaro que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.	☐ Sim ☐ Não
Declaro que aceito expressamente que as comunicações do presente procedimento sejam realizadas para o endereço eletrónico supra mencionado.	☐ Sim ☐ Não

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.

(Nome completo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

_____ (nome completo)
autorizo o Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no âmbito da minha candidatura ao processo de recrutamento em curso referência _____, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).

Declaro, ainda, que fui informado(a) das seguintes questões:

1. Que dados são recolhidos e tratados

Ao submeter a sua candidatura, o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do aviso de abertura do procedimento.

2. Finalidades da recolha dos dados

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas para a finalidade de recrutamento ou para constituição de reserva de recrutamento, no âmbito dos concursos, tendo como finalidade o recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso. Em caso de seleção, podem ser solicitados dados pessoais adicionais, que são necessários para a realização do contrato e transmissão obrigatória de dados a entidades oficiais, bem como para efeitos de gestão de recursos humanos no IPO Porto.

3. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

O Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto) é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

4. Encarregado de Proteção de Dados

O IPO Porto tem um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) que pode ser contactado através do e-mail - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Tratamento e armazenamento dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos são armazenados numa base de dados de acesso exclusivo aos trabalhadores do IPO Porto que participam no processo de classificação e seleção.

Os dados poderão ser cedidos temporariamente a entidades contratadas ou que colaborem com o IPO Porto na aplicação de parte ou da totalidade de qualquer um dos métodos de seleção do procedimento concursal em referência, na medida do necessário para esse efeito.

6. Acesso aos dados pessoais

O acesso aos dados pessoais no âmbito do presente procedimento concursal é limitado a quem participe no processo de classificação e seleção.

7. Direitos do titular dos dados pessoais

Por regra, o titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, e oposição. A

retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

8. Conservação dos seus dados pessoais

Os dados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Para os devidos efeitos, declaro que a informação que forneço é correta e verdadeira, e autorizo o IPO Porto a efetuar a sua recolha, utilização, registo e tratamento, realizados no âmbito do processo de recrutamento e seleção.

Mais declaro que autorizo o tratamento dos dados e aceito o acesso aos mesmos por quem desenvolvam quaisquer atividades necessárias para os fins relacionados com o processo de recrutamento.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

O/A Candidato/a,

(Assinatura manuscrita consoante cartão de cidadão ou assinatura digital)

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.

ANEXO III

GRELHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Alínea	Parâmetros	Ponderação
a) Avaliação Curricular (70%);	Experiência Profissional	50%
	Publicações científicas e tecnológicas no domínio científico, na área científica e na subárea científica	10%
	Qualificações Académicas	10%
b) Carta de Motivação (30%);	Adequação de competências	20%
	Motivação	10%

Alínea a):

Experiência profissional (50%) Qualidade do percurso profissional da pessoa candidata e a sua adequação para a posição a concurso.

Publicações científicas e tecnológicas no domínio científico, na área científica e na subárea científica (10%): Qualidade e quantidade da produção científica (artigos em extenso em primeiro, segundo, penúltimo ou último autor, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzido na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitas por outros autores) e, quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados.

Qualificações Académicas (10%): Avaliação do grau académico mais elevado obtido e da sua adequação à área científica em apreciação e outras formações avançadas ou especializações relevantes para o domínio em causa.

Alínea b):

Adequação de Competências (20%): Avaliação da correspondência entre as competências técnicas, científicas e profissionais do candidato e os requisitos específicos da área ou função em apreciação, considerando a relevância da experiência adquirida e a capacidade demonstrada para o desempenho das atividades propostas.

Motivação (10%): Avaliação da clareza, pertinência e consistência das razões apresentadas pelo candidato para a sua candidatura, bem como da sua motivação para o desenvolvimento das atividades propostas e para a integração no âmbito científico e institucional do projeto.